



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

Presencial

Avenida Sul, S/N  
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário

Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO Nº 371 DE 20 DE AGOSTO DE 2024. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.462.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 371 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.462.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 580 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.462.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e dois mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****2.088 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                         | 100.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 40.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>140.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>140.000,00</b> |

**0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>30.000,00</b> |

**2.079 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

|  |                  |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                   | <b>40.000,00</b> |

**0701 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO****2.014 - REALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 80.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>80.000,00</b> |

**2.016 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>20.000,00</b> |

**2.089 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO A CULTURA**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.31.00 / 1715 - Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs | 25.000,00        |
| 3.3.90.31.00 / 1716 - Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs | 25.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica        | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>60.000,00</b> |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.090 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 20.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>20.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>180.000,00</b> |

#### 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.1.91.13.00 / 1500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                     | <b>20.000,00</b> |

##### 2.120 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE AEE

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>40.000,00</b> |

#### 0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

##### 1.005 - AMPLIAÇÃO E EQUIP. DA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

|   |                  |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1541 - Obras e Instalacoes | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>20.000,00</b> |

##### 2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.1.91.13.00 / 1540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 500.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                     | <b>500.000,00</b> |

##### 2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 2.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>2.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>522.000,00</b> |

#### 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 100.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica         | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>200.000,00</b> |

##### 2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 20.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>20.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>220.000,00</b> |

#### 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.051 - APOIO A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRAMENTO ÚNICO

|  |                   |
|--|-------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente | 120.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>120.000,00</b> |

##### 2.081 - GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DO FNAS E FEAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>10.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>130.000,00</b> |

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB****1.013 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS, PRAÇAS, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1755 - Obras e Instalações | 160.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>160.000,00</b> |

**2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 30.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>30.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                             | <b>190.000,00</b> |

**Total Suplementado: 1.462.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB****2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 120.000,00        |
| 3.1.91.13.00 / 1541 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 510.000,00        |
| 3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 50.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>680.000,00</b> |

**2.105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA FUNDEB**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 780.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>780.000,00</b> |

**2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB**

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>2.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 1.462.000,00****Total Anulado: 1.462.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2024.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB43-F699-2DD1-3B6D-FB6A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB43-F699-2DD1-3B6D-FB6A



### Hash do Documento

d084b7997a14a06f5d8b40ab99a1a9b307d6b0b12db07d53b6024ec41279f1c9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/08/2024 16:32 UTC-03:00